

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

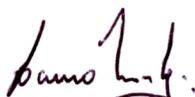
ATO DA REITORIA N. 586 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Francisca Vilany Kehrlé, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Jornalista, com lotação na Diretoria de Administração de Pessoal, a partir de 18/5/2004.

Brasília, 5 de maio de 2004.



Lauro Morhy
Reitor